



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
GABINETE DA CORREGEDORIA

Rua Des. Edgard Nogueira s/n, Centro Cívico, CEP 64000-830 – Teresina-PI
E-mail: cgj@tjpi.jus.br - Fone: (86) 3221-6755

PORTARIA Nº 1.327, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016

O CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ,
Desembargador RICARDO GENTIL EULÁLIO DANTAS, no uso de suas
atribuições legais e regimentais, etc.

CONSIDERANDO o despacho constante na fl.249 dos autos do
Processo Administrativo nº 0001210-31.2013.8.18.0139, que determinou a
adequação da Portaria constante à fl. 306 dos presentes autos à atual gestão desta
Corregedoria,

RESOLVE:

DETERMINAR que a SINDICÂNCIA instaurada pela Portaria nº
1.244, de 04 de novembro de 2014 (publicada no DJ nº 7.631, de 07 de novembro
de 2014), alterada pela Portaria nº 453, de 20 de abril de 2015 (publicada no DJ nº
7.729, de 24 de abril de 2015), destinada a apurar os fatos apontados no
mencionado processo, continue a ser conduzida pelo magistrado JÚLIO CESAR
MENEZES GARCEZ, na condição de Juiz Auxiliar desta Corregedoria.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO
ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 30 de novembro de 2016.

DESEMBARGADOR RICARDO GENTIL EULALIO DANTAS
Corregedor-Geral da Justiça

DJ nº 8111 / 2016
Disp. 01 / 11 / 2016
Publ. 07 / 11 / 2016
Pag. 04